



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.195 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
97	02.09.02 12.3610066.2122 3.1.90.13.00 01.220.0000	100	02.09.02 12.3610066.2122 3.1.91.13.00 01.220.0000	30.000,00
386	02.13.02 10.3050073.2139 3.1.90.13.00 01.310.0000	389	02.13.02 10.3050073.2139 3.1.91.13.00 01.310.0000	20.000,00
740	02.43.01 06.1810074.2170	738	02.43.01 06.1810074.2170	13.000,00
878	02.49.01 04.1220060.2226 3.3.90.46.00 01.110.0000	874	02.49.01 04.1220060.2226 3.1.91.13.00 01.110.0000	12.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
51	02.04.01 04.1220060.2116 3.1.91.13.00 01.110.0000	1	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial	200.000,00
557	02.46.01 04.1220060.2199 3.3.90.39.00 01.110.0000	2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	430.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 2

394	02.13.02 01.310.0000	10.3050073.2139	3.3.90.36.00	402	02.13.02 01.310.0000	10.3050073.2139	4.4.90.52.00	11.0000,00
-----	-------------------------	-----------------	--------------	-----	-------------------------	-----------------	--------------	------------

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.160, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal LUIZ FERNANDO JOSÉ PÉRSICO - RE nº 10.886, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.161, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA - RE nº 10.866, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.162, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal FRANCISCO FRANCIGESIO RODRIGUES FERNANDES - RE nº 10.906, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.163, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, a Guarda Civil Municipal CLAUDIO DONATO DOS SANTOS - RE nº 10.868, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.164, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal KLEITON GRACIANO DE SOUZA - RE nº 10.884, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.165, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal VALDECIR FURQUIM - RE nº 10.902, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.166, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS - RE nº 9.478, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.167, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal ALEXANDRE DE PAIVA - RE nº 9.442, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.168, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal MARCELO LUIZ - RE nº 9.473, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.169, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal SILVÂNIO ALEXANDRE LIMA - RE nº 11.620, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 1.170, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso VI do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, a Guarda Civil Municipal MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA - RE nº 10.889, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.171, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal MARCEL AUGUSTO SENNERINI - RE nº 11.606, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA - RE nº 11.626, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.173, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES - RE nº 11.746, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.174, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso VII do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal APARECIDO DONIZETI BICUDO - RE nº 13.934, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.175, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal CARLOS JOSÉ SILVA - RE nº 10.867, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.176, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal EDILSON PEREIRA FERREIRA - RE nº 10.917, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.177, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal SIDNEY SOARES DA SILVA - RE nº 10.999, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.178, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal RENAN DE ARAÚJO PECLAT - RE nº 10.893, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.179, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal DELFINO BATISTA MACHADO - RE nº 10.904, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR - RE nº 10.974, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.181, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso IV do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal PABLO CHAVES MACEDO - RE nº 10.997, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.182, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal JOCELINO TEÓFILO JÚNIOR - RE nº 11.601, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.183, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal LUIZ CARLOS CAVERSAN - RE nº 11.605, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 4

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, a Guarda Civil Municipal MARCOS NOTTE MEDEIROS - RE nº 11.608, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.185, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal ACÁSSIO BENEDITO DE PAULA - RE nº 11.624, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal MARCOS SANTANA LIMA - RE nº 11.609, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.187, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, o Guarda Civil Municipal JEIMES ULISS CAMPOS FELISBINO - RE nº 11.598, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.188, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovida à 1ª CLASSE, nos termos do inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, a Guarda Civil Municipal MARLENE CAETANO BITENCOURT NASCIMENTO - RE nº 11.610, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.189, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica designada, a partir de 06/05/2024, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de ASSISTENTE DE DIREÇÃO junto a EMEB Profª Maria Elce Martins Bertelle, a servidora pública SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA – RE nº 16.350, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A designação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 06/05/2024, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 1.190, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público CAIO ALISON DE JESUS DIAS – RE nº 18.186, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

PORTARIA Nº 1.191, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica revogado, a pedido, a partir de 02/05/2024, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 252/2024, a servidora pública IRENE CRISTINA PEREIRA CARNEIRO DE AZEVEDO BARBOSA – RE nº 7.022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005. Revoga a Portaria nº 252/24.

PORTARIA Nº 1.192, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica promovida à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, a Guarda Civil Municipal ELENITA ALVES CAJUEIRO DE OLIVEIRA - RE nº 10.873.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019, nos termos do art. 118 da Lei Complementar nº 165/18.

PORTARIA Nº 1.193, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica vago, a partir de 1º/05/2024, uma vaga do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE do servidor público AROLDO BORBA SOUZA – RE nº 11.967, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.02.14899P.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 3.133/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de na implantação de muro de contenção, com método construtivo tipo painéis pré-moldados de concreto com perfil metálico de estrutura, execução de terraplanagem e implantação de sistema de drenagem.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/05/2024 as 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/06/2024 as 09h00.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2024 às 09h30

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 30 de abril de 2024

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 4.456/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Cesta Básica.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/05/2024 às 09h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/05/2024 às 09h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2024 às 09h30

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 30 de abril de 2024

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 546/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos/mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro (a), torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 03/05/2024 às 09h00min, na plataforma: <https://bllcompras.com>.

Cajamar, 30 de abril de 2024

Mauricio Henrique – Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº 15.574/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e revitalização no Estádio Antônio Fachina (Campo do 12), conforme Memorial Descritivo.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.131.889/0001-01, vencedora do lote único no valor global de R\$ 4.000.384,97 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 29 de abril de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1187

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Página | 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Termo Aditivo do Contrato nº 06/2023

PA: 55/2023

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Global Monitoramento de Alarme e Imagem Ltda.

Objeto: Sistema de Câmeras, Alarmes e Monitoramento

Valor: R\$ 4.482,41 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)

Prazo: 12 meses.

Data: 06.04.2024

Cajamar, 29 de abril de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor-Executivo

PORTARIA Nº 32 de 30 de Abril de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CLEIDE DE SOUZA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 06C, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. PA/Benefício n.º 2024.04.14911P; com efeitos a partir de 01/05/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022